



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 142/2020/APM

Pato Branco, 7 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3322/2020  
Data: 08/10/2020 - Horário: 11:12  
Administrativo

Senhor Presidente,

Encaminhamos aos ilustres vereadores, respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos, constantes do **Ofício nº 591/2020-DL, de 10 de setembro de 2020.**

- Requerimentos nºs 1866, 1867, 1868, 1870, 1871, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1891, 1892, 1893, 1894, 1896, 1897, 1900/2020.

Respeitosamente,

  
CLEVERSON MALAGI  
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor  
MOACIR GREGOLIN  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 104/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 06 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 591/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

## **Proposição nº 1866**

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que seja realizada operação tapa buracos no cruzamento das ruas Assis Brasil e Manoel Ribas, no Centro.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Obras.

## **Proposição nº 1867**

Requer ao Depatran, para que seja refeita a pintura horizontal nas faixas de pedestres em frente ao Supermercado No Ponto, na Av. Tupi, Zona Sul.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

## **Proposição nº 1868**

Requer ao Depatran, para que intensifique as fiscalizações em motocicletas que circulam com escapamento adulterado.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

## **Proposição nº 1870**

Requer ao Executivo Municipal, a pintura viária da Avenida Tupi e marginais, em toda a extensão da zona sul.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

## **Proposição nº 1873**

Requer ao Executivo Municipal, a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Amália Decol, no Bairro Planalto.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

## **Proposição nº 1874**

Requer ao Executivo Municipal, a inclusão no Programa Asfalto 100%, da rua das Cegonhas, entre as ruas dos Cardeais e Amália Decol, no Bairro Planalto.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

**Proposição nº 1875**

Requer ao Executivo Municipal, a inclusão no Programa Asfalto 100%, da rua dos Pelicanos, entre as ruas Amália Decol e dos Cardeais, no Bairro Planalto.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

**Proposição nº 1877**

Requer ao Executivo Municipal operação tapa-buracos com urgência na Rua Papa João XXIII, nas proximidades do imóvel número 1377, no Bairro São Cristóvão.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Obras.

**Proposição nº 1878**

Requer ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica ou pavimentação com pedras poliédricas na Rua Pedro Caldato, entre o lote 4 da quadra 1389, até a Rua Prudêncio Alves de Oliveira, no Bairro Cadorin.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

**Proposição nº 1881**

Requer ao Executivo Municipal melhorias na iluminação pública na rua Fernando Ferrari, no bairro São Vicente.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de iluminação, para análise.

**Proposição nº 1882**

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que seja incluída no Programa Asfalto 100%, a rua Guilherme Lebkuchen, no bairro Anchieta.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

**Proposição nº 1883**

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras para que seja realizada a obra de pavimentação asfáltica na Avenida das Torres, no bairro São Luiz.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

**Proposição nº 1884**

Requer ao Executivo Municipal providências em relação aos veículos que trafegam em alta velocidade pela Rua Campo Seguro -Bairro Fraron.

**Resposta:** Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito fazer os levantamentos necessários.

**Proposição nº 1885**

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100% de parte da Rua Iguaçu, localizada entre as Ruas Daniel Pagnoncelli e Olindo Setti, Centro. Em frente ao Colégio Integral.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

**Proposição nº 1886**

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras para que seja realizada a obra de pavimentação asfáltica na rua Silva Jardim, nos bairros São Luiz e Vila Isabel.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

### **Proposição nº 1891**

Requer ao Depatran, para que analise a possibilidade de instalar uma lombada na rua Ivaí, próximo ao cruzamento com a rua Terezinha Duarte, onde dá acesso ao Conjunto Habitacional Santa Fé.

**Resposta:** Solicitação em análise no Departamento de Trânsito.

### **Proposição nº 1893**

Requer ao Executivo Municipal solicitando uma faixa elevada na Rua Eng. Guilherme Jorge José Scheide, no Bairro Planalto, em frente 'a Migfer.

**Resposta:** Solicitação em análise no Departamento de Trânsito.

### **Proposição nº 1896**

Requer ao Executivo Municipal o conserto do calçamento no final da Rua Industrial, localizada no Bairro Industrial e inclusão do Programa Asfalto 100% do referido trecho de via.

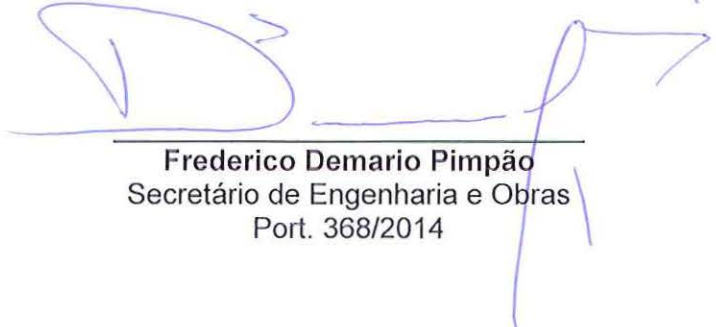
**Resposta:** Solicitação encaminhada para o departamento competente, verificar o local.

### **Proposição nº 1900**

Requer ao Depatran para que seja feita a pintura da sinalização horizontal no asfalto da rua General Osório, no bairro Sudoeste.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

Atenciosamente



**Frederico Demario Pimpão**  
Secretário de Engenharia e Obras  
Port. 368/2014

Ao Senhor  
Moacir Gregolin  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 437/2020/SMS

Pato Branco, 11 de setembro de 2020.

**Assunto: Ofício 591/2020 – Câmara de Vereadores**

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

**Requerimento 1888/1894:** Conforme já esclarecido, reiteramos o já exposto sobre estas demandas, devendo o presidente desta Casa apresentar diretamente ao Comitê, do qual faz parte, nas reuniões que se centralizam nas terças-feiras pela manhã.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.

  
**Marcia Fernandes de Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro  
85501-060 – Pato Branco – PR  
Fone/fax (0xx46) 220-1505  
meioambiente@patobranco.pr.gov.br

Ofício nº. 116/2020/SMMA

Pato Branco, 28 de setembro de 2020.

Senhor Vereador

Sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº 1880/2020 dessa Casa de Leis, encaminhado à essa Secretaria de Meio Ambiente, datado de 21 de setembro do corrente, em que requerer:

“A implantação de um playground de polietileno e academia ao ar livre no Parque do Alvorecer - Parque Estadual Vitério Piassa”.

Diante do objeto desse requerimento, cabe ressaltar que a referida Unidade de Conservação segue as orientações do Plano de Manejo, documento obrigatório apresentado ao IAP e o Ministério Público antes do início das atividades do Parque.

Considerando as restrições impostas pelo Plano de Manejo do Parque, por tratar-se de Unidade de Conservação de Proteção Integral, a estrutura proposta e sugerida não se aplica ao as características e objetivos da Unidade de Conservação:

“Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”.

Lei 9.985/2000 instituiu (SNUC) - Estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação”.

Diante do exposto, não poderão ser instaladas as referidas estrutura, conforme requerido.

Antônio Cezar Soares

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Antônio Cezar Soares  
Secretário Municipal Meio Ambiente  
Portaria n.º 577/2019

Ao Senhor

Rodrigo José Correia

Vereador Pato Branco - PR.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº025/2020/SELPB

Pato Branco, 11 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº591/2020DL:

Proposição nº 1876/2020

Resposta: Estaremos solicitando a Secretaria de Meio Ambiente para realizar a limpeza do referido espaço.  
Quanto a reforma, não temos previsão para este período.

Proposição nº 1887/2020

Resposta: Estaremos encaminhando a solicitação para a Secretaria de Saúde, e faremos também uma argumentação técnica para verificar a possibilidade de liberação dos espaços, sempre avaliando as condições epidemiológicas e a real possibilidade de abertura.

Proposição nº 1892/2020

Resposta: Neste momento estamos iniciando uma reforma no Campo do Abel Bortot, algumas melhorias deixando o estádio em excelentes condições. Infelizmente não temos previsão orçamentária para a instalação de iluminação no referido local.

Aproveitamos e esclarecemos que o Estádio Os Pioneiros receberá algumas rodadas de campeonatos amadores bem como outros eventos de esporte amador e infantil.

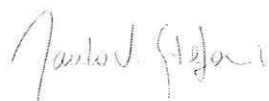
---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: [esporte@patobranco.pr.gov.br](mailto:esporte@patobranco.pr.gov.br) / [esporte1@patobranco.pr.gov.br](mailto:esporte1@patobranco.pr.gov.br)

Respeitosamente,



PAULO VICENTE STEFANI  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor  
Moacir Gregolin  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – Paraná



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

Ofício 285 / 2020

DATA DE EMISSÃO : 28/08/2020

INTERESSADO : Câmara de Vereadores de Pato Branco.

ASSUNTO : Parecer Ofício 591/2020-DL, requerimento 1871/ 2020.

**Prezados Srs.,**

A Câmara de Vereadores de Pato Branco enviou ofício de número 591/ 2020 onde, em seu requerimento 1871/ 2020, solicita, através do vereador Amilton Maranoski – PL, para que analise e manifeste tecnicamente a respeito da inclusão de Wi-fi grátis na àrea Estar - Estacionamento Rotativo, para todos os usuários, nesta área considerada centro e proximidades do centro.

Quanto ao mérito do ofício citado, é uma satisfação saber do interesse de nosso legislativo municipal em solicitar análise técnica sobre o projeto referido.

O fornecimento de Wi-Fi para a população é uma preocupação legítima nestes dias, e informamos que tal projeto se encontra em estudo contínuo desde a criação desta Secretaria Municipal, através da implantação de uma Governança de T.I. e do Plano Diretor de Tecnologia de Informação no município. Este planejamento estratégico visa estruturar de forma consistente e duradoura o sistema de informações do município.

Face a isto, trabalhamos em um projeto de chamamento público onde não houvesse custos para o município. Com grande esforço, visto ser novidade no formato, abrimos o edital de chamamento público 09/2018 para SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DE INTERNET WI-FI, com instalação e manutenção dos equipamentos, na qual a empresa Ampernet foi a vencedora.

Foram instalados serviços de Wi-fi de qualidade e sem custos, em 7 pontos do município, sendo eles: Terminal Rodoviário, Aeroporto, Centro Cultural, CEU das Artes, Praça Presidente Vargas, Largo da Liberdade e Parque Ambiental, todos em funcionamento desde 2018.

Também em 2020 implantamos o projeto AGRONET, que atende atualmente as 50 comunidades rurais com conexão de internet, com grandes ganhos para todos os envolvidos,



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
**Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

projeto este implantado sem custo para o município. Como resultado da pandemia, também foram apressadas as instalações de Wi-Fi em 38 escolas municipais e CMEIs, tendo assim, uma boa cobertura em todas as escolas para alunos e professores.

Quanto ao disposto no requerimento citado, é financeiramente inviável se depender dos gastos públicos, mas em formato de permuta por publicidade, alguns pontos a mais podem ser implantados, mas dificilmente na totalidade da área do Estar - Estacionamento Rotativo do município. Isto ocorre por falta de interesse em permuta por parte das provedoras de internet.

Outro ponto a ser considerado é a complexidade técnica em cobrir todas as ruas onde opera o Estar - Estacionamento Rotativo, por não serem espaços abertos (a exemplo e praças e parques), está sujeito a interferências como:

- Presença de objetos como edificações, árvores, fluxo de pessoas etc...
- Sinal de wifi das empresas, que tendem a sobrepor sinais que operam na mesma frequência.
- Alta aderência ao sinal gratuito, podendo eventualmente, ocasionar desistência dos planos particulares, causando prejuízos e possível inviabilidade financeira de operadoras.

Sendo assim, há grande mérito na proposta, mas seria interessante sugerir os caminhos de como se realizar tal feito, pois a viabilidade técnica e financeira é bem limitada. Apesar disso, reconhecemos que sempre podemos realizar algo mais, e trabalhamos de forma contínua para a melhoria dos serviços públicos, contando com vossa ajuda para tal.

Sendo isto para o momento, agradecemos vosso interesse em prover Ciência, Tecnologia e Inovação para nossos munícipes, bem como a compreensão com o exposto, e colocando-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Marcos Vinícius De Bortolli

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Município de Pato Branco**  
**Procuradoria Geral**

---

Memorando nº 865/2020

Pato Branco, 24 de setembro de 2020.

**Excelentíssimo Presidente**

**Sr. Moacir Gregolin**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Assunto: Prazo para Resposta ao Requerimento nº 1897/20**

Prezado Presidente,

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Augustinho Zucchi, por meio de seu procurador ao final subscrito, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer prazo suplementar de 20 (vinte) dias, para dar resposta ao Requerimento de nº 1897/2020, de autoria do Vereador José Gilson Feitosa da Silva, de que trata sobre os emolumentos cobrado nos carnês de IPTU.

Desde já, renovo os protestos de estima e consideração.

Pato Branco, em 24 de setembro de 2020.

**Vanderlei Ribeiro da Silva**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/PR: 62.881**

PENSO PARA RESPOSTA 24/09/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2957/2020  
Data: 09/09/2020 - Horário: 09:42  
Legislativo - REQ 1897/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## REQUERIMENTO Nº 1897/2020




Requer ao Executivo Municipal que informe quais serão as providências tomadas quanto a Recomendação do TCE, constante no Acórdão nº 2190/20 referente ao Processo nº 298648/18, o qual trata sobre devolução de valores de emolumentos cobrados nos carnês de IPTU e abstenção de repassar os valores aos contribuintes.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente, para que informe quais serão as providências tomadas quanto a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no Acórdão nº 2190/20 referente ao Processo nº: 298648/18, o qual trata sobre emolumentos nos carnês de IPTU.

O pedido justifica-se, tendo em vista que a representação protocolada por este vereador em 2019, a qual tinha como foco apurar a legalidade da cobrança de emolumentos no carnê de IPTU dos contribuintes do Município, resultou no acórdão citado (Anexo), recomendando que o Município abstenha-se de repassar aos contribuintes a cobrança de valores a título de e emolumentos nos carnês de IPTU, além de promover a devolução em favor dos contribuintes, dos valores arrecadados a este título.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 9 de setembro de 2020.

  
José Gilson Feitosa da Silva  
Vereador - PT

